

PORTARIA ANAC Nº 195/SIA, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Caçadinha (MS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.000194/2014-01, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Caçadinha;

II - código OACI: SSCM;

III - município (UF): Rio Brillhante (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 36' 53" S / 054° 47' 46" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 27 de junho de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1280/SIA, de 26 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 123, Seção 1, Página 3, de 27 de junho de 2012.

Art. 4º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS
Gerente de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária Substituto